

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	103/2019
Modalidade:	Pregão Presencial 038/2019
Objeto:	Aquisição de projetores multimídia de 3000 lumens para atender o Centro de Excelência Bovinocultura de Corte SENAR MS
Data/Hora da Sessão/Reunião:	07/10/2019 às 08h30

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP (CNPJ 13.646.927.0001-45)	01	R\$ 7.980,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 7.980,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata 058/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

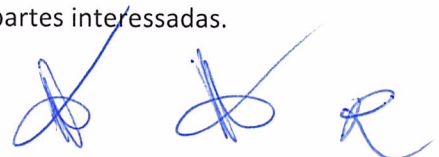
O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.





SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 10 de out de 2019.

Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL

Renise Marques de Souza
CPL

Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP (CNPJ 13.646.927.0001-45), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 01, no valor total de **R\$ 7.980,00** (*sete mil novecentos e oitenta reais*).

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo